



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.150

BELÉM

DOMINGO, 19 DE OUTUBRO DE 1952

DECRETO N. 1.129 — DE 18  
DE OUTUBRO DE 1952

Cria um Comissariado de  
Polícia no lugar "Palhal",  
Colônia Agrícola do Muni-  
cipio de Santarém.

O Governador do Estado do Pará,  
usando das atribuições que lhe  
confere o art. 42, item I, da Cons-  
tituição Política Estadual, e ten-  
do em vista a proposta constante  
do ofício n. 371-DASI, de 1º do  
corrente, do Departamento Esta-  
dual de Segurança Pública, proto-  
colado na Secretaria do Interior e  
Justiça,

DECRETA :

Art. 1º Fica criado um Comis-  
sariado de Polícia no lugar "Pa-  
lhal", Colônia Agrícola do Muni-  
cipio de Santarém, com os seguin-  
tes limites e respectiva jurisdição  
na área compreendida entre a es-  
tra da "Faxiúba", a estrada do  
"Palhal", a estrada da "Boieira" e  
o igarapé da "Lama".

Art. 2º Revogam-se as disposi-  
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 18 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do  
art. 1º da Lei n. 64, de 28-10-48,  
licença especial de seis (6) me-  
ses, correspondente ao decénio de  
23-9-42 a 23-9-52, a Sandoval Mar-  
tins de Sousa, 2º sargento da Po-  
lícia Militar, ressalvadas as dispo-  
sições do art. 6º da mesma lei e  
dos arts. 9º e 10 do Decreto n.  
368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado do In-  
terior e Justiça assim o faça  
executar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 10 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do  
art. 1º da Lei n. 64, de 28-10-48,  
licença especial de seis (6) me-  
ses, correspondente ao decénio de  
8-4-940 a 8-4-50, a Reimundo Li-  
zeu da Silva, soldado da Polícia  
Militar, ressalvadas as disposições  
do art. 6º da mesma lei e das  
arts. 9º e 10 do Decreto n. 368, de  
30-11-48.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Secretário de Estado do Inter-  
ior e Justiça assim o faça ex-  
ecutar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 10 de outubro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do  
art. 1º da Lei n. 64, de 28-10-48,  
licença especial de seis (6) me-  
ses, correspondente ao decénio de  
7-4-32 a 7-4-42, a Sebastião Alves  
Pereira, guarda civil de 1.ª classe,  
da Inspectoria da Guarda Civil, res-  
salvadas as disposições do art. 6º  
da mesma lei e dos arts. 9º e 10  
do Decreto n. 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado do Inter-  
ior e Justiça assim o faça ex-  
ecutar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 13 de outubro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve nomear Antônio Walfre-  
do Pessoa para exercer o cargo, em  
comissão, de Comissário de Polícia  
no lugar "Palhal", Município de  
Santarém, Comissariado criado pelo  
Decreto n. 1.129, de hoje datado.

O Secretário de Estado do Inter-  
ior e Justiça assim o faça ex-  
ecutar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 13 de outubro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve nomear, nos termos do  
art. 15, item II do Decreto-lei n.  
3.902, de 28 de outubro de 1941,  
Maria Odálea de Souza para exer-  
cer o cargo de Adjunta de Te-  
soureiro — padrão O, do Quadro  
Único, lotado no Departamento de  
Receita, vago com a exoneração, a  
pedido, de Neyde Nery Lamarão.

O Secretário de Estado de Eco-  
nomia e Finanças assim o faça  
executar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 2º de setembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve efetivar, nos termos do  
art. 12º da Constituição Estadual,  
Manoel Assunção Barbosa de Car-  
valho no cargo de Guarda Fiscal  
padrão M, do Quadro Único, lo-  
tado no Posto Fiscal de Cocal.

O Secretário de Estado de Eco-  
nomia e Finanças assim o faça  
executar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 10 de outubro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do  
art. 16º do Decreto-lei n. 3.902,  
de 28 de outubro de 1941, a Sírio  
de Carvalho Santos, coletor — pa-  
drão G, do Quadro Único, seis (6)  
meses de licença, em prorrogação,  
sem vencimentos, para tratar de  
interesses particulares, a contar de

6 de setembro de 1952 a 5 de fe-  
vereiro do ano de 1953.

O Secretário de Estado de Eco-  
nomia e Finanças assim o faça  
executar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 10 de outubro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Secretário de Estado de Eco-  
nomia e Finanças assim o faça  
executar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 14 de outubro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve nomear, nos termos do  
art. 15, item II do Decreto-lei n.  
3.902, de 28 de outubro de 1941,  
Maria de Lourdes Oliveira para  
exercer o cargo de professor de 1.ª  
entrância — padrão B, do Quadro  
Único, vago com a exoneração de  
Avn Lobão.

O Secretário de Estado de Edu-  
cação e Cultura assim o faça ex-  
ecutar.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de setembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavaleante Filho

Respondendo pelo expediente da  
Secretaria de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do  
art. 73 do Decreto-lei n. 3.902,  
de 28 de outubro de 1941, a Sírio  
de Carvalho Santos, coletor — pa-  
drão G, do Quadro Único, seis (6)  
meses de licença, em prorrogação,  
sem vencimentos, para tratar de  
interesses particulares, a contar de

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do  
art. 73 do Decreto-lei n. 3.902,  
de 28 de outubro de 1941, a Sírio  
de Carvalho Santos, coletor — pa-  
drão G, do Quadro Único, seis (6)  
meses de licença, em prorrogação,  
sem vencimentos, para tratar de  
interesses particulares, a contar de

Sábado, 19

DIÁRIO OFICIAL

Outubro — 1952

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabudada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA  
EXPEDIENTE  
Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:  
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:  
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual ..... 260,00  
Semestral ..... 140,00  
Número avulso ..... 1,00  
Número atrazado, por ano ..... 1,50

Estados e Municípios:

Anual ..... 300,00  
Semestral ..... 150,00  
Exterior: Anual ..... 460,00  
Públicidade ..... 600,00  
Página, por 1 vez ..... 600,00  
por 1 vez ..... 600,00  
½ Página, por 1 vez ..... 300,00  
Centímetros de coluna: Por vez ..... 6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

Reunidas da sede do Município de Bujarú.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

goria do lugar Taurazinho, no mesmo município.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zenóide Alves Lopes do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, lotado na escola do lugar S. Sebastião, Município de Bujarú.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Arlete C. Montelmo, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Alto Igarapé-açu, Município de Bujarú, para a escola de igual categoria, Canto Redondo, no Município de S. Sebastião da Boa Vista, vago com a exoneração de Sofia Santos dos Santos.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Campos Alcoforado, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, da escola rural de Inhangapí para a escola de Fazenda Engenho, Município de Bujarú, vago com a exoneração de Maria Luzia de Souza.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado: resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Eiba Pereira da Costa, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Pinto Marques.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado: resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Maria Carlaide da Silva Viana, professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Professor Delgado Leão, de Arariuna.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO  
DE 1952

O Governador do Estado: resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Joana de Sousa Corrêa, ocupante

do cargo de Servente — classe P.

do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Bragança.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aida Franco de Campos, ocupante do cargo de professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão D, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Uruquituba, Município de Itaituba, 6 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril a 30 de setembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aglaya Medeiros Branco de Carvalho, ocupante do cargo de professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Juvêncio Sarmento, na Vila de Icoaraci, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro a 6 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Inacia Carvalho de Melo, ocupante do cargo de professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Menino Deus, Município de Guaramá, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 22 de agosto a 20 de outubro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Brazília Tupy, ocupante do cargo de Servente-Contratada, com exercício no Grupo Escolar Vilhena Alves, 90 dias de licença, a contar de 8

de setembro a 6 de dezembro do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—

**DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Anidia Bentes de Sena, ocupante do cargo de professor de 2.<sup>a</sup> entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de ALENQUER, 8 dias de licença, a contar de 29 de julho a 5 de agosto do corrente ano.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 15/10/52

2.618 — Abíadas de Arruda, juiz, aposentado do Estado, revisão de aposentadoria — A vista do parecer do Departamento do Pessoal, não é possível atender.

Em 17/10/52

2.691 — Manoel Celso Pinheiro (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.692 — Alfredo G. da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.634 — Antônio Gomes Alves (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.677 — Jeana Rodrigues de Sales (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.629 — Uadi Moussalem Maia (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido, por incidir em área de serventia pública.

2.693 — Raimundo Gomes da Silva (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido, por incidir em área de serventia pública.

2.687 — Sebastião Lopes da Rocha (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.630 — Eliana Apolinária de Sousa (requerendo licenciamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.537 — Pulqueria Rodrigues Jadão (requerendo licenciamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.679 — Januário Felipe de Oliveira (requerendo licenciamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.689 — Luiz Gonzaga da Gama (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.687 — João de Araújo Santos (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.626 — Salomão Sarmento Moraes (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.661 — José Edison de Araújo Santes (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.700 — Tolentino Aires (requerendo licenciamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.548 — Mancel Francisco de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.542 — Nelson L. dos Santos (requerendo licenciamento de castanhal, em Marabá) — Indeferido.

2.564 — João Carvalho (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.646 — Raimundo Fernandes de Oliveira (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

2.649 — Miguel Chamon (requerendo arrendamento de castanhal, em Marabá) — Deferido.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—

**DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado responde ao decreto-lei nº 64, de 28-10-48, licença especial de tr. (11) ano, correspondente ao dia 10 de 12-2-52, a Isaiá Leal de Lima Pantoja, professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Caji, Município de Cametá, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10 do Decreto nº 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—

**DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado responde ao decreto-lei nº 64, de 28-10-48, licença especial de tr. (11) ano, correspondente ao dia 10 de 12-2-52, a Isaiá Leal de Lima Pantoja, professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Caji, Município de Cametá, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10 do Decreto nº 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—

**DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado responde ao decreto-lei nº 64, de 28-10-48, licença especial de tr. (11) ano, correspondente ao dia 10 de 12-2-52, a Isaiá Leal de Lima Pantoja, professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Caji, Município de Cametá, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10 do Decreto nº 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—

**DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado responde ao decreto-lei nº 64, de 28-10-48, licença especial de tr. (11) ano, correspondente ao dia 10 de 12-2-52, a Isaiá Leal de Lima Pantoja, professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Caji, Município de Cametá, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10 do Decreto nº 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—

**DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado responde ao decreto-lei nº 64, de 28-10-48, licença especial de tr. (11) ano, correspondente ao dia 10 de 12-2-52, a Isaiá Leal de Lima Pantoja, professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Caji, Município de Cametá, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10 do Decreto nº 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

**DE ASSUNÇÃO**

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—

**DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1952**

O Governador do Estado responde ao decreto-lei nº 64, de 28-10-48, licença especial de tr. (11) ano, correspondente ao dia 10 de 12-2-52, a Isaiá Leal de Lima Pantoja, professor de 1.<sup>a</sup> entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Caji, Município de Cametá, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10 do Decreto nº 368, de 30-11-48.

4 — Domingo, 19

## DIÁRIO OFICIAL

Outubro — 1952

em Alenquer) — Indeferido.  
2.362 — Maria da Paixão de Assis (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.  
2.355 — Raimunda Alves de Lima (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.  
2.364 — Antônia Oliveira Nunes (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.  
2.359 — Josemar Serrão de Castro (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.  
2.365 — Hercules Pinheiro Cabral (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.  
2.358 — Manoel Serrão de Castro (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.

2.354 — Hilda Duarte (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.  
2.020 — Benedita Bentes Bastos (requerendo licenciamento de castanhal, em Alenquer) — Indeferido.  
2.322 — Dalmiro Tavares de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal, no Município de Alenquer) — Deferido.  
2.305 — Cícero Lopes Ferreira (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.  
2.309 — Francisca Maria Nunes (requerendo arrendamento de castanhal, em Alequer) — Deferido.  
2.321 — Francisco de Assis Carneiro (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.  
2.361 — Gondelim Duarte de Brito (requerendo arrendamento de castanhal, em Alenquer) — Deferido.

**Ofícios:**  
N. 661, da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata" (remitindo um "stato quo" referente à manutenção de um regime de cooperação entre aquela Escola e a Prefeitura Municipal de Belém) — Ofício-se na forma do que foi deliberado.

N. 674, da Prefeitura Municipal de Belém (relação dos serviços já concluídos pelo D. L. P.) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governor.

N. 2108, do Departamento Municipal de Fóra e Luz de Belém (comunicação sobre a entrega de cadeiras pertencentes ao Sr. João Ferreira Baltazar) — Ao D. E. S. P., para informar, com urgência.

**Balanços:**  
5 — Armazéns Gerais do Pará, Ltda., pedindo o arquivamento do balanço das mercadorias depositadas em seus armazéns durante o 3º trimestre do corrente ano

— Arquive-se.

**Contrato:**

6 — Joaquim Faria de Figueiredo, pedindo o arquivamento do contrato social da Firma Figueiredo & Paredes, Ltda. Sede: Belém, à Rua Gaspar Viana n. 56, 1.º andar, sem filial; objetivo: representações e conta própria; capital: Cr\$ 300.000,00; entre partes — Joaquim Faria de Figueiredo, português e Laurival da Silva Paredes, brasileiro, casados; prazo indeterminado — Arquive-se.

**Firma coletiva:**  
7 — Joaquim Faria de Figueiredo, pedindo o registro da firma Figueiredo & Paredes, Ltda. — Registre-se, arquivado o contrato social.

**Firma individual:**

8 — Alberto Francisco Soares, português, casado, pedindo o registro da firma A. Soares, de que é responsável. Sede: Município de São Sebastião da Boa-Vista, neste Estado, sem filial; objetivo: importação e exportação de gêneros alimentícios e de produção do Estado; capital Cr\$ 70.000,00 — Registre-se.

**Averbações:**

9 — Domingos Moutinho, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de .... Cr\$ 10.000,00, para .... Cr\$ 40.000,00 — Averbe-se.

10 — Domingos Moutinho, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seu estabelecimento da Avenida José Bonifácio n. 754, para à Avenida Serzedelo Correia n. 456 — Averbe-se.

10 — José de Brito Manso Flexa, estabelecido no Município de Gurupá, responsável pela firma J. M. Flexa, pedindo para averbar a margem do registro dessa firma, o seu nome completo em correção ao que está sómente José Manso Flexa — Averbe-se, comprovando o que alga.

**Licença:**  
11 — Antônio Guerreiro de Oliveira, feijoero desta praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo domingo, dia 19 do corrente, às 10 horas à Travessa Tupinambá n. 404, nesta cidade — Deferido.

**Livros:**

12 — Durante a última semana pediram legalização de livros: Africana, Tecidos S/A., Importadora de Rádios, Ltda., Ferreira Gomes, Ferragista S/A., J. Fonseca & Cia., F. Aguiar & Cia., Marcos Athias & Cia., Raimundo Saraiva Freitas, Salame & Oliveira, Importação e Representações Mundial, Ltda., Fábrica União Industrial e Comércio, S/A., F. Castro Modas, S/A., José Serafim Gomes Coelho, Lima & Santos, Empresa de Navegação Hércules, Ltda., Joaquim Escalda & Cia., e Empresa "A Província do Pará", Ltda.

**Certidões:**

13 — Ainda durante a última semana pediram certidões:  
Dr. Orlando Bitar, Dr. Osvaldo de Mendonça Viana, Importação e Representações Mundial, Ltda., e Jayme Levy & Cia.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 13/10/52

Petição:

01537 — A Procuradora da Prefeitura Municipal de Curralinho (pedido de pagamento) — Atenda-se, por exceção, ciente a Prefeitura de que nenhum outro pagamento será feito, até que a mesma regularize o pagamento de suas contribuições devidas ao Estado.

Em 15/10/52  
01546 — Valentim de Deus e Silva, organizador, lotado na Imprensa Oficial (contagem de tempo) — Opine o Departamento do Pessoal.

01542 — Adelaide Carneiro da Silva (internamento de menor) — À vista da idade do menor, informe preliminarmente o diretor do Educandário, quando à atendibilidade do pedido.

01545 — Leandro Marques, lino-tipista, lotada na Imprensa Oficial (contagem de tempo) — Opine o Departamento do Pessoal.

**Ofícios:**  
N. 450, do Departamento Estadual de Segurança Pública (internamento do menor Raimundo Dias da Luz, no Educandário "Monteiro Lobato", em Cotijuba) — Encaminhe-se ao Educandário, mediante ofício ao seu diretor, ciente o Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara desta comarca.

N. 269, do Juiz de Direito da Comarca de Altamira (publicação de edital de citação, sendo interessada Maria do Livramento Teixeira) — Remeta-se o incluso exemplar do DIÁRIO OFICIAL ao Dr. Juiz de Direito de Altamira.

N. 477, da Assistência Judicial da Cível - Belém (publicação de edital de citação, sendo interessados: Arian da Costa Nery, Virgínia Rodrigues Barroso e outras) — Remeta-se o incluso exemplar do DIÁRIO OFICIAL ao Sr. Assistente-judicial chefe.

N. 17, do Comissariado de Polícia de Belterra (assunção de cargo de comissário) — Acusar e arquivar.

N. 3, da Câmara Municipal de Belém (assunção de cargo de presidente) — Agradecer e arquivar.

N. 377, da Imprensa Oficial (acusada circular n. 28/52) — Junte-se ao "dossier".

**Boletim:**  
N. 236, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 15/10/52) — Ciente.

Arquive-se.

**Memorandum:**  
S/n, do Banco do Brasil, S/A. (depósitos especiais-Governo do Estado, vinculada ao contrato relativo ao mês de setembro, c/ D. A. M.) — Arquive-se.

Em 16/10/52

**Petição:**  
0658 — Maria Dolvina Furtado, professora, no Município de Vizeu (licença-especial) — Ao Departamento do Pessoal.

0873 — Maria Corina Antunes Lameira, professora, no Município de Inhangapí (licença-especial) — Ao Departamento do Pessoal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE DESPESA

#### TESOURARIA

SALDO do dia 17 de outubro de 1952 .....	2.627.954,20
Renda do dia 18 de outubro de 1952 .....	421.283,40
SOMA .....	3.049.237,60

Pagamentos efetuados no dia 18/10/52 .....	123.637,70
SALDO para o dia 20/10/52 .....	2.925.599,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro .....	2.338.443,10
Em documentos .....	587.156,80
TOTAL .....	2.925.599,90

Belém (Pará), 18 de outubro de 1952.  
Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa A. Nunes — Tesoureiro

#### PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 20 de outubro de 1952

O Departamento de Despesa de S. E. E. F., pagará na data acima das 8 às 11 da manhã:

Auxílios:  
Santa Casa de Misericórdia do Pará, Ginásio Gratuito Santa Catarina de Belém, Centro Operário de Belém, Instituto D. Bosco, Diretoria do Bairro do Pobre, Dispensário Santa Luzia de Marilac, Dispensário S. Vicente de Paula, Instituto N. S. Auxiliadora de Cametá, Escola Feminina Obra da Providência, Ação Católica, Federação Infanto Juvenil, Academia Paraense de Letras, Benemerita Sociedade Mecânica Paraense, Instituto Histórico e Geográfico do Pará, Lactário de Araripe, Escola de Serviço Social do Pará, Orfanato Santa Rosa de Belém, Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, Sociedade Civil de

Agronomia e Veterinária, Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, Conselho Regional de Desportos, União Pia do Pão de Santo Antônio, Rádio Clube do Pará, Instituto Calmette do Pará, Cruz Vermelha Brasileira, Escola Doméstica N. S. da Anunciação de Ananindeua, Paróquia N. S. do Perpetuo Socorro, Colégio Santa Catarina de Labouré, Colégio das Irmãs Vicentinas de Mocajuba, Seminário N. S. da Conceição, Instituto S. Alberto de Conceição de Araguáia, Instituto S. Rosa de Conceição de Araguáia, Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci, Orfanato do Colégio S. Antonio, Congregação do Preciosíssimo Sangue, Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado, Orquestra Sinfônica Paraense, Sociedade Fenix Caixeiral, União Acadêmica Paraense, Casa do Professor e Ordem dos Advogados do Brasil (Sec. do Pará).

Custeiros:  
Repartição Criminal.

Diversos:  
Cristina Ivone Alves Nakana, Arlindo Paulino de Carvalho, Rosa Pacheco de Azevedo, Francisco Alves Soares, Polícia Militar do Estado.

#### JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 11 a 17 de outubro de 1952. Autorização para comerciar:

1 — Alice Tavares Pinheiro, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, outorgada por seu esposo Alberto da Luz Pinheiro — Registre-se.

2 — Edgar de Campos Proença, Diretor-Presidente do Rádio Club do Pará, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 14 do corrente, que publicou com a devida anotação de arquivamento nesta repartição a ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária, dessa sociedade, realizada no dia 18 de setembro passado que aprovou o aumento de seu capital social — Arquive-se.

Certidões:

13 — Ainda durante a última semana pediram certidões:  
Dr. Orlando Bitar, Dr. Osvaldo de Mendonça Viana, Importação e Representações Mundial, Ltda., e Jayme Levy & Cia.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRE- TÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.  
Secretário de Estado

Em 10/10/52

Peticões:

N. 5104 — Nadir dos Santos Quadros — Não havendo vaga, no pôdrão G., para o atendimento do pedido da requerente, deve a mesma aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governorado do Estado.

N. 5256 — Maria Rodrigues Braga — Encaminhe-se o presente processo ao Departamento Pessoal.

N. 5216 — Cesaria Brito de Souza — Submeto à consideração do Exmo. Sr. General Governorado do Estado, com o parecer favorável desta Secretaria, para o atendimento do pedido de licença-repouso, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, e a contar de 1 do mês corrente.

N. 5055 — Ofício n. 22, do Conselho Escolar de Barcarena — Estando devidamente informado o presente processo, devolva-se ao D. P.

N. 5205 — Herundina Andrade da Silva — Opino pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, e à vista do atestado médico do S. E. S. P.. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governorado do Estado.

N. 5243 — Orlando de Car-

valho Cordeiro — Ao Diretor da Escola de Engenharia do Pará, para informação e parecer.

N. 4466 — Telegrama do Di-  
retor do INEP — Tire-se cópia e envie-se ao Diretor do INEP, com ofício, e devolva-se este expedien-  
te ao Gabinete do Exmo. Sr. Ge-  
neral Governorado do Estado.

N. 5251 — Gilda da Concel-  
hão Ferreira — Não há vaga atual-  
mente, no Educandário Lauro Sc-  
dré, para o internamento do me-  
nor, como pretende a requerente,

devendo a mesma aguardar oportu-  
nidade.

N. 5250 — Maria de Nazaré Silveira — Não havendo vaga pre-  
sentemente, nos educandários do

Estado, para o internamento da

menor, a requerente deve aguar-  
dar oportunidade. Encaminhe-se

ao Exmo. Sr. General Governorado

do Estado.

N. 5256 — Maria Rodrigues

Braga — Encaminhe-se o presen-  
te processo ao Departamento do

Pessoal.

N. 5216 — Cesaria Brito de

Souza — Submeto à consideração do Exmo. Sr. General Governorado do Estado, com o parecer favorável desta Secretaria, para o aten-  
dimento do pedido de licença-re-

pouso, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de ou-  
tubro de 1941, e a contar de 1 do

mês corrente.

N. 5055 — Ofício n. 22, do Conselho Escolar de Barcarena — Estando devidamente informado o presente processo, devolva-se ao D. P.

N. 5205 — Herundina Andrade da Silva — Opino pelo de-  
ferimento do pedido da requeren-  
te, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, e à vista do atesta-  
do médico do S. E. S. P.. Encam-  
inhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governorado do Estado.

N. 5243 — Orlando de Car-

valho Cordeiro — Ao Diretor da Escola de Engenharia do Pará, para informação e parecer.

N. 4466 — Telegrama do Di-  
retor do INEP — Tire-se cópia e

envie-se ao Diretor do INEP, com ofício, e devolva-se este expedien-  
te ao Gabinete do Exmo. Sr. Ge-  
neral Governorado do Estado.

N. 5251 — Gilda da Concel-  
hão Ferreira — Não há vaga atual-  
mente, no Educandário Lauro Sc-  
dré, para o internamento do me-  
nor, como pretende a requerente,

devendo a mesma aguardar oportu-  
nidade.

N. 5250 — Maria de Nazaré Silveira — Não havendo vaga pre-  
sentemente, nos educandários do

Estado, para o internamento da

menor, a requerente deve aguar-  
dar oportunidade. Encaminhe-se

ao Exmo. Sr. General Governorado

do Estado.

N. 5256 — Maria Rodrigues

Braga — Encaminhe-se o presen-  
te processo ao Departamento do

Pessoal.

N. 5216 — Cesaria Brito de

Souza — Submeto à consideração do Exmo. Sr. General Governorado do Estado, com o parecer favorável desta Secretaria, para o aten-  
dimento do pedido de licença-re-

pouso, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de ou-  
tubro de 1941, e a contar de 1 do

mês corrente.

N. 5055 — Ofício n. 22, do Conselho Escolar de Barcarena — Estando devidamente informado o presente processo, devolva-se ao D. P.

N. 5205 — Herundina Andrade da Silva — Opino pelo de-  
ferimento do pedido da requeren-  
te, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, e à vista do atesta-  
do médico do S. E. S. P.. Encam-  
inhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governorado do Estado.

N. 5243 — Orlando de Car-

S. C. R., para cumprimento do despacho do Sr. Governador de fls. 2.

2628 — Uadia Moussalem Maia

(requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2677 — Joana Rodrigues de Sa-  
les (requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S.

C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2677 — Pulqueria Rodrigues

Jodão (requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S.

C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2680 — Eliorina Andrade de

Silva (requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S.

C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2697 — Januario Felipe de Oli-  
veira (requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em ALENQUER) — Ao S.

C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2702 — Raimundo Nonato Cola-  
res (requerendo arrendamento de cas-  
tanhal em ALENQUER) — Ao S.

C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2689 — Luiz Gonzaga da Gama

(requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2334 — Teotonio Barras Montei-  
ro (requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em ALENQUER) — Ao S.

C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2667 — João de Araújo Santos

(requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2689 — Nair Carvalho Oliveira

(requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2626 — Salomão Sarmento Mo-  
rais (requerendo arrendamento de cas-  
tanhal em Marabá) — Ao S.

C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2661 — José Adson de Araújo

Santos (requerendo licenciamento de cas-  
tanhal em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2700 — Tolentino Aires (reque-  
rendo arrendamento de cas-  
tanhal em Marabá) — Ao S. C. R., para

cumprimento do despacho do Sr.

Governador de fls. 2.

2542 — Nelson L. dos Santos

(requerendo arrendamento de cas-  
tanhal em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

### GABINETE DO SECRE- TÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.  
Secretário de Estado

Em 17/10/52

Peticões:

2865 — Raimundo Vieira da Silva (sobre requerimento de terras em Óbidos) — Junte aos autos competentes. Como requer. Ao Serviço de Terras.

2851 — Ana Maria Chaves da Cunha (sobre expedição de título provisório de venda) — Como requer. Ao Serviço de Terras.

2815 — Raul Damasceno Lima (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

2068 — Alzira Serrão da Silva (requerendo compra de terras devolutas, em Óbidos) — Diga o S. C. R.

2719 — Silvestre Corrêa de Miranda (defesa) — Junte aos autos competentes e venham-me conclusos. Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 2873, da Imprensa Oficial (encaminhando 43 exemplares do DIÁRIO OFICIAL n. 17.146) — Ciente. Arquive-se.

N. 2875, do Departamento de Pessoal (enviando decreto de nomeação de Isaac Barcessat) — Oficie-se a S. S. P. solicitando inspeção de saúde em Isaac Bar-

cessat.

Autos:

N. 257 — Compra de terras devolutas, Município de Abaetetú-  
ba, em que é requerente Leonor Silva — Modifico meu despacho para atender à ponderação do Chefe do Serviço de Terras desta S. O. T. V. que é justo.

N. 268 — Compra de terras devolutas, Município de Acaraí, em que é requerente Antonio Car-  
mo da Silva Maia) — Ao Dr. Con-  
sultor Jurídico, para o seu pare-  
cer.

N. 760 — Compra de terras devolutas, Município de Capim, em que é requerente Plantilio Go-

mes de Nazaré) — Ao Sr. Con-  
sultor Jurídico, para o seu pare-  
cer.

N. 0938 — Compra de ter-  
ras devolutas, Município de Ju-  
riti, em que é requerente Miguel

Antonio de Queiroz) — Ao Dr.

Consultor Jurídico, para o seu pa-  
recer.

N. 2826 — Medição e dis-  
criminação, Município de João

Coelho, em que é discriminante

S. C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2339 — Nadir Imbiriba Ferrei-  
ra (requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S.

C. R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2342 — Emídio Maia da Silva

(requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2328 — Lício de Sena Simões

(requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2327 — Lisbina Cardoso Simões

(requerendo arrendamento de cas-  
tanhal, em Marabá) — Ao S. C.

R., para cumprimento do des-  
pacho do Sr. Governador de fls. 2.

2308 — Israel Ointo Queiroz

6 — Domingo, 19

## DIARIO OFICIAL

Outubro — 1952

Boulhosa. Quanto ao pedido de Zacarias Neves para exportar gado para Caiena, o Plenário não tomou conhecimento, de acordo com o parecer do consultor jurídico e mando arquivar o memorial da firma João Cardoso Tocantins Pena. O Sr. Presidente fez um relato da sua viagem a Castanhal, onde teve oportunidade de regular o abastecimento de carne, e, em seguida, por nada mais haver a tratar, encerrou os trabalhos, sendo lavrada esta ata.

E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, setembro de 1952. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da décima quarta sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 1952.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 1952, realizou a sua décima quarta sessão ordinária a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sendo aprovadas as atas dos dias 4 e 11 do corrente, com pequenas rectificações. O Sr. Secretário ieu o expediente: publicação da Secretaria com referência ao tabelamento do leite; telegrama da COFAP, solicitando remessa urgente da declaração de bens dos funcionários e membros do Plenário; memorial de Oscar Steiner, pedindo aumento de preço da carne; processo da COFAP com o memorial dos Servidores Públicos; ofício do Departamento de Assistência aos Municípios para a criação de COMAP; relatório da Fiscalização sóbre batidas efetuadas nos mercados e frigoríficos.

Ordem do Dia. O Sr. Presidente declarou que não convocaria sessão extraordinária, conforme ficou assentado, por não ter documentação bastante para a solução dos casos, e que convidaria os representantes de Moinhos para estabelecer normas para o recebimento e distribuição da farinha de trigo, conforme determinação da COFAP, devendo essa farinha ser tabelada pelo Plenário ao preço de Cr\$ 359,60 a saca. Sobre a entrega dessa farinha, surgiram acalorados debates de parte dos Srs. Pedro Santos, Floriano Medeiros e Edmundo Marinho, ficando a questão para ser resolvida na sessão extraordinária de segunda-feira, quando o Sr. Presidente já teria melhores informações para apresentar ao Plenário. Em seguida, o Sr. Pedro Santos leu o parecer da subcomissão que reexaminou a Portaria n. 1, com relação às faltas nas quotas, a serem completadas pelos senhores marchantes. O Sr. Raul Boulhosa pediu vista desse processo. O Sr. Epitácio de Brito informou de que a subco-

missão que estuda o memorial do prefeito de Afuá necessita de dados que deverão ser solicitados à Secretaria. Entrou em pauta o memorial da firma Oscar Steiner & Cia., sendo designada uma subcomissão composta dos Srs. José Maia Bezerra, Edmundo Marinho e Floriano Medeiros para apreciar o pedido. O memorial de Oriximiná, por proposta do Sr. Presidente, foi retirado da pauta até a chegada do Dr. Leão de Castro. O memorial dos Servidores Públicos provocou longos debates e protestos, pelo térmos em que fôra elaborado, ficando a secretaria incumbida de responder, sujeita, porém, essa resposta à apreciação do Plenário.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, setembro de 1952. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da décima quarta sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 1952.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará realizou a quarta sessão extraordinária, de acordo com a convocação feita pelo Sr. Presidente, não havendo, por isso, leitura da ata nem expediente. O Sr. Secretário apresentou o "dos-sier" organizado sóbre a farinha de trigo com os últimos telegramas recebidos. Para conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente leu todas as notas inclusive o relatório oferecido pela Secretaria.

O Sr. Pedro Santos se reportou ao caso do preço do pão, lembrando a grande celeuma que houve com a majoração concedida. Agora, o panorama era diferente e ele se coloca a lado do povo. Os moinhos, de há muito, não cumpriam as suas quotas e as medidas para a distribuição dessa farinha contrariavam os interesses da coletividade. O lucro a ser dado aos moinhos deveria ser aplicado na redução do preço do pão, pelo que propunha fosse esse trigo requisitado pela COFAP. O Sr. Epitácio de Brito declarou que, se a distribuição aos moinhos era de ordem da COFAP, não poderia ser feita a requisição, convindo fosse solicitada à COFAP uma comunicação oficial. Em vista disso, o Sr. Presidente encerrou a sessão, avisando de que convocaria o Plenário logo que tivesse resposta da COFAP sobre o assunto. E para de tudo constar, foi lavrada esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, setembro de 1952. — Frederico de Sousa, secretário.

conforme documentos apensos, formando um polígono irregular com 26m50 de frente pela Av. Dalva, 185m75 pela lateral direita, com três elementos pela lateral esquerda, um com 143m00, um travessão com 12m40 e outro com 28m45 e com 34m00 de fundos pela rua sem denominação conforme levantamento anexo e já tendo as suplicantes construído benfeitorias avaliadas em Cr\$ 200.000,00.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona o Comissariado de Marambai naquela Município de Marambai.

Serviço de Terras da Secretaria

de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de outubro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T. 3847 - 9, 19 e 29/10 - Cr\$ 120,00)

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que, pelo Sr. Raimundo Múniz de Figueiredo, nos térmos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas no 53º Município — Oriximiná e 53º termo e 135º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras que será denominada "Esperança", mede 3.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, aproximadamente, limitando-se pela frente, com a cabeceira da gruta denominada "Jamari"; pelos fundos, com a linha da demarcação da propriedade denominada "Agereua", e, pelos lados de cima e de baixo, com terras pertencentes ao patrimônio do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Oriximiná.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de outubro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 3886-19, 29/10 e 8/11-Crs 120,00)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### CENTRO DE SAÚDE N. 1 S. P. S.

Subsecção de Higiene de Habitacões

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciênte ao morador desta casa à Rua Riachuelo n. 132, que fica intimado a desocupar a mesma, dentro do prazo de 30 dias, para efeito de demolição como determina o referido Regulamento.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 10 de outubro de 1952. — O Inspetor Sanitário, Dr. A. Dias — Visto: Chefe do Centro de Saúde n. 1, Dr. Sousa Macêdo.

(G—19, 21 e 22/10)

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionário

Pelo presente edital de chama da, fica notificada D. Maria Iracema de Carvalho Barros, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrâcia, Padre G. do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Professora Enésia, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abandono do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não alegue ingnorância, vai o presente publicado no "Diário Oficial", Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente, autuei o presente edital 27 de setembro de 1952.

(aa) — José Cavalcante Filho

Resp. Pelo Exp. da Sec.

(G — Dias 28 e 30/9 1, 2, 3, 4,

5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17,

18, 19 e 20/10)

Pelo presente Edital de chama da, fica notificada d. MARIA DE NAZARÉ CORRÉA, ocupante do cargo de professora de 2.ª entrâcia — Padre B. do Quadro Único, lotado no lugar Cocal, no município de S. Sebastião da Boa Vista, para dentro do prazo de vinte dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de fôr o mesmo cassado, e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente Edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 16 de outubro de 1952. — José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da S. E. C.

(G — Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 28, 29, 30 e 31/10; 1, 4, 5, 6,

7, 8, 9, 11 e 12/11).

Pelo presente edital de chama da D. Oscarina de Ataide Sacramento dos Santos, ocupante do cargo de professor da 1.ª entrâcia, Pedra, B. do Quadro Único, com exercício no escola do lugar Itapepoca, Município de S. Caetano de Olivenças, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abandono do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL. Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia de expediente, autuei o presente edital em 27 de setembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G — Dias 28 e 30/9 1, 2, 3, 4, 5,

7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17,

18, 19 e 20/10)

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE GERAIS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção faço público que por Júlio Flóri Domingos, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14º Comarca — Guamá, 33º termo, 33º Município — Guamá e 95º Distrito, com as seguintes indicações e limites: o

dito lote de terras está situado no Igarapé Tatuí, limita-se pela frente com o igarapé Tatuí e margem esquerda subindo pelas fundas com terras desenhadas de Cláudio Ferreira, pelo lado de baixo com terras de Francisco Edmundo, a este lado da cima terras de Francisco Neto, em Rodovia, medindo 2100 metros de fronte, mais ou 1.500 metros de fundos, mais ou 1.500 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município do Guamá.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de setembro de 1952. — 2 Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 3864-28/9, 8 e 19/10-Crs 120,00)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Maria Pereira Lobo e Maria Tereza Alves Lobo, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 6º Comarca — Belém, 10º Término, 10º no Município de Belém e 20º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada no bairro da Marambai, à Av. D'Alva n. 106 e 108 e os lotes confinantes com os fundos dos mesmos com fronte para a rua sem denominação,

bro n. 377, nesta cidade, nas horas de expediente, a subscrição das mil e quinhentas (1.500) ações que esta emprêsa foi autorizada a emitir para aumento de seu capital, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada à 16 de outubro de 1952.

Dentro desse prazo, os acionistas

para aumento de Capital

Fica aberta a partir de 19 de outubro de 1952 pelo período de trinta (30) dias consecutivos no escritório da sede de Ferreira Gomes, Ferragis-

### EDITAIS

### ANÚNCIOS

#### FERREIRA GOMES, FERRAGIS, S.A.

Subscrição particular de ações para aumento de Capital

Fica aberta a partir de 19 de outubro de 1952 pelo período de trinta (30) dias consecutivos no escritório da sede de Ferreira Gomes, Ferragis-

-ta, S.A., à Rua 28 de Setem-

D. milagro, 19

DIARIO OFICIAL

Outubro — 1952 — 17 V 1

nistas deverão exercer seu direito de preferência na subscrição, como determina o artigo 111 da lei das Sociedades por ações, decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940, as ações serão nominativas, do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e gozão dos mesmos direitos e vantagens das já existentes. As ações que constituirem sobre, isto é, as que não forem subscritas por qualquer motivo serão rateadas pelos acionistas subscritores do aumento e na proporção das ações que permaneçam.

O pagamento das ações correspondentes a quota que couber a cada acionista deverá ser efetuado até quinze (15) dias no máximo após o prazo concedido para exercer o seu direito de preferência que termina a 19 de novembro próximo.

Belém, 17 de outubro de 1952.

Os Diretores:  
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes  
Aled Parry  
Silvério Ferreira Lopes  
(Ext.—19. 26|10 e 9|11)

8|10|52 Miranda — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara. Atônio Canelas & Cia. nos autos da ação executiva que movem contra Mário Lopes Sampaio expediente do Cartório Leão havendo o oficial de justiça encarregado da diligência da citação certificado encontrar-se o citando em lugar incerto e não sabido visto respeitosamente pedir a V. Excia. determinar a citação por edital com o prazo de 20 dias, observadas as formalidades legais. São os termos em que pedem deferimento. Belém, 14 de outubro de 1952. P. P. Marioscar Fon-

seca. Estava selada, (despacho) N. A. Como requer. Belém, 15|10|52. — (a) Sadí Duarte. Em virtude do que fica pelo presente edital citado para todos os termos da ação até final o referido Mário Lopes Sampaio.

E, para constar será o presente publicado pela Imprensa, ficando no lugar de cos-

tação o passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de outubro de 1952. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão assinei.

Sadi Montenegro Duarte  
Ext. — 19|10

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Carvalho Sousa e a senhorinha Mirian Nicoforo Pimentel.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capanema, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Oliveira Belo n. 414, filho de Antônio Rufino de Sousa e de Dona Faquel Carvalho de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Santarém Novo, dactilógrafa, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Marquez de Herval n. 267, filha de Presbítero Luiz Pimentel e de Dona Esmerinda Teixeira de Montalvão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma pelo que se afigurou tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de outubro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T—3884—19 e 26|10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hermogenes Furtado dos Santos e a senhorinha Maria de Nazaré Marques Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Breves, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.269, filho de José Joaquim dos Santos e de Dona Satiriana Rodrigues dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Miguel dos Macacos, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Silva Castro n. 51, filha de Nilo Rodrigues Pinto e de Dona Celeste Marques Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma pelo que se afigurou tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de outubro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T—3885—19 e 26|10—Cr\$ 40,00)

#### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Sadi Montenegro Duarte, juiz de direito da 3.<sup>a</sup> vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presen-

te editorial de citação, com o prazo de 20 dias virem ou dê-los tiverem conhecimento que por parte de Antônio Canelas & Cia., lhe foram apresentadas as seguintes petições: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Antônio Canelas & Cia., firma comercial desta praça com sede à Avenida Quinze da Agosto 212, vem respeitosamente por seu procurador judicial abaixo assinado dizer à V. Excia. que é credora de Mário Lopes Sampaio, brasileiro, casado, comerciante domiciliado e residente nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de outubro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos

nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T—3884—19 e 26|10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hermogenes Furtado dos Santos e a senhorinha Maria de Nazaré Marques Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Breves, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 1.269, filho de José Joaquim dos Santos e de Dona Satiriana Rodrigues dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Miguel dos Macacos, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Silva Castro n. 51, filha de Nilo Rodrigues Pinto e de Dona Celeste Marques Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma pelo que se afigurou tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de outubro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T—3885—19 e 26|10—Cr\$ 40,00)

Faço saber aos que o presen-

## DIARIO DA ASSEMBLÉIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(Conclusão da ultima pagina)

por vinte e quatro horas. O Sr. Deputado José Maria Chaves voltando a falar, manifestou o seu apoio a preliminar do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, a qual foi combatida pelo Sr. Deputado Sílvio Meira. Submetido à votação, foi a preliminar aprovada. Em seguida, foi aprovado em seguida discussão, o processo número cento e quarenta e três, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública o Conservatório de Belas Artes do Pará. Em primeira discussão, foram aprovados os seguintes processos números: oitenta e dois, referente ao projeto de lei que abre um crédito especial de trinta mil cruzeiros para custear a representação da Assembleia Legislativa do Estado junto ao Primeiro Congresso Nacional para unificação dos Regimentos Internos das Assembleias Legislativas do país, a ter lugar em Vitória; cento e vinte e oito, referente ao projeto de lei concedendo um auxílio de trezentos mil cruzeiros ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará; e cento e sessenta e oito, referente ao projeto de lei que transfere na tabela número noventa e nove, do orçamento do Estado, a quantia de duzentos e quarenta mil cruzeiros, para conclusão do Grupo Escolar de Ananindeua. Anunciada a terceira discussão do processo número cento e sessenta e seis, referente ao projeto de lei que concede auxílio a diversas instituições no exercício de mil novecentos e cinqüenta e três, o Senhor Deputado Wilson Amanajás apresentou uma emenda mandando reduzir a dotação da Assistência Social em General, a importância de setenta e três mil cruzeiros, para sessenta e cinco mil cruzeiros, e de quinze mil cruzeiros destinados ao Conselho de Contabilidade, para nove mil cruzeiros destinando o total de quatorze mil cruzeiros de tal redução à Corporação Civil de Vigilância Noturna de Belém. O senhor Deputado Sílvio Meira apresentou uma emenda mandando aumentar a dotação destinada ao Preventório dos Filhos dos Tuberculosos. O Senhor Deputado Líbero Luxardo, também apresentou uma emenda mandando incluir uma dotação destinada à Escola da Ação Católica de Ananindeua. O Senhor Deputado Abel Martins apresentou uma emenda mandando aumentar a dotação destinada à Venerável Ordem Terceira de São Francisco. O Senhor Deputado



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELÉM — DOMINGO, 19 DE OUTUBRO DE 1952

NUM. 476

PROCESSO N. 192

## RESOLUÇÃO N. 7

Concede gratificação ao funcionário mímografiista. A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário da secretaria da Assembléia Legislativa, que trabalhar com o mímografo, a gratificação mensal de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00), durante o tempo das sessões legislativas.

Art. 2º Esta gratificação deverá ser paga a partir de abril do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 10 de outubro de 1952.

Abel Nunes de Figueiredo

Presidente

Wilson Pedroso Amanajás

1º Secretário

Rosa Rebele Pereira

3º Secretário, no exercício de 2º

PROCESSO N. 178

## RESOLUÇÃO N. 8

Aprova o acordo celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Educação e Saúde e o Estado do Pará, para a intensificação da profilaxia da lepra.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o acordo celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Educação e Saúde e o Estado do Pará para a intensificação do profilaxia da lepra.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1952.

Abel Nunes de Figueiredo

Presidente

Wilson Pedroso Amanajás

1º Secretário

Rosa Rebele Pereira

3º Secretário, no exercício de 2º

### TÍTULO

A Messa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do Plenário em reunião de 10/10/52,

### RESOLVE:

de acordo com o art. 161 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, efetivar, com fundamento no art. 120 da Constituição Política do Estado, Augusto da Silva Brito, no cargo de Escriturário, padrão N. da Secretaria desta Assembléia.

Belém, 19 de outubro de 1952.

Abel Nunes de Figueiredo

Presidente

Wilson Pedroso Amanajás

1º Secretário

Rosa Rebele Pereira

3º Secretário, no exercício de 2º

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da quadragésima primeira sessão extraordinária da Assembléia. Nos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Augusto Ferro Costa, Francisco Bordalo Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itagai, Rui Barata, Silvio Braga, Acíndino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Sandoval Oliveira, Dionísio Bentos de Carvalho, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentos, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: carta do Sr. Secretário da Presidência da República, em resposta ao telegrama desta Casa solicitando inclusão de um auxílio de quatrocentos mil cruzeiros, no orçamento da União, à Prefeitura de Monte Alegre, e informando que o Sr. Ministro da Fazenda e a Contadoria Geral da República foram de parecer contrário; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que o Sr. Presidente da República recomendou ao Sr. Ministro da Viação o assunto constante do telegrama de vinte e seis do mês de setembro último, desta Assembléia, referente à reestruturação dos Quadros de Bragança, e ofício do Sr. Secretário de Saúde Pública encaminhando a este Legislativo os pareceres dos Srs. Superintendente da Campanha Nacional Contra a Tuberculose no Pará e Diretor do Hospital "Dominos Freire", com relação ao emprêgo da hidrazida, no tratamento da tuberculose, assunto do ofício número setecentos e vinte e quatro, desta Casa. A seguir, o Sr. Presidente designou uma comissão composta dos Srs. Deputados Libero Luxardo, José Maria Chaves e Clovis Ferro Costa, para introduzir no recinto das sessões plenárias, o suplemento Dionísio Bentos de Carvalho, que se encontrava na ante-sala, a fim de assumir a cadeira de deputado, durante o impedimento do Sr. Deputado Pedro Pinheiro Pais, que se encontrava licenciado para tratamento de saúde. Dando entrada no recinto das sessões plenárias, o suplemento

Dionísio Bentos de Carvalho foi tomar assento na bancada pessedista. Após, ocupou a tribuna o Sr. Deputado Reis Ferreira que com longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser transmitida à Confederação Rural Brasileira a mensagem de aplauso à iniciativa que vem de tomar para a realização da Primeira Conferência Rural no Brasil e que fosse designada uma comissão composta de três deputados que represente o Poder Legislativo Paraense nos trabalhos da referida Conferência, como forma expressiva de adesão aos objetivos desse clávele agrário que visa articular os elementos da classe, a fim de promover a defesa de seus direitos e interesses e realizar as suas aspirações, bem como o progresso e o aprimoramento da agricultura. Para o citado requerimento, o autor soltou urgência. Ainda com a palavra, leu a carta que dirigiu ao Sr. Renato Franco, desligando-se do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, de cuja bancada fazia parte neste Legislativo. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, também com longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Sr. Presidente da República, aos representantes da Amazônia no Congresso Nacional e aos líderes de todas as bancadas, testemunhando o veemente repúdio desta Assembléia, à idéia do desmembramento do território do Estado do Pará em novos territórios federais, que ora vem agitando o mundo, sendo agitada pelo Sr. Deputado Federal Coaraci Nunes e alguns outros parlamentares. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Primeiro Secretário procedeu à leitura dos pareceres aos processos números cento e vinte e oito, cento e setenta e três e duzentos e dois. A seguir, foram aprovados, em redação final, os processos números: cento e vinte e três, referente ao projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Sociedade Civil Pinheirense Esporte Clube, com sede na Vila de Icoaraci, e cento e cinquenta e oito, do qual é parte interessada Maria Carmen Duarte Sampaio. Foram também aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Fernando Magalhães, solicitando o vivo empenho desta Assembléia no sentido de ser incluído, em regime de urgência, no plano de melhoramentos para mil novecentos e cinquenta e três, do Departamento de Estradas de Rodagem, as estradas de Castanhal, Curucá e Mirapamim, e do Sr. Deputado Cunha Coimbra e outros, solicitando que seja oficializado ao Delegado Regional do Ministério do Trabalho manifestando o desejo desta Assembléia em ver imediatamente realizados, neste Estado, os dispositivos constitucionais fixados no inciso Ter-

ceiro, do artigo cento e sessenta e oito, da Carta Magna da República, que manda criar e manter o ensino primário para os servidores e seus filhos, nas organizações comerciais, industriais e agrícolas que tenham a seu serviço mais de cem pessoas e que o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, exerça severa fiscalização para que as escolas que venham a ser criadas pelas empresas enquadradas nesse dispositivo constitucional, obedecam rigorosamente aos preceitos educacionais do plano oficial, tendo no que concerne as suas instalações, como no que se refere ao funcionamento e ao ensino em seus múltiplos aspectos; e finalmente, que o texto do requerimento seja remetido ao Sr. Ministro do Trabalho. O requerimento do Sr. Deputado Reis Ferreira, sobre a Primeira Conferência Rural no Brasil foi desdobrado em duas partes, sendo aprovado a primeira, e encaminhada a segunda à impressão, de acordo com o Regimento Interno desta Assembléia. O Sr. Deputado Silvio Meira apresentou dois requerimentos. O primeiro, requerendo informações ao Chefe do Poder Executivo a respeito das ocorrências verificadas no Município de Tucuruí, denunciadas num telegrama que lhe fôra endereçado pelo Sr. Alexandre Francês, presidente da Câmara Municipal de Tucuruí. O segundo, requerendo informações ao Chefe do Poder Executivo sobre os motivos que determinaram a transferência da professora Maria Albuquerque, do lugar Acateua, Município de Capim, sem indicação da escola em que deve servir, uma vez que aquela professora é casada com funcionário municipal domiciliado em Acateua e possui mais de dez anos de serviço. O Sr. Deputado Ismael Araújo, também apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao Departamento dos Correios e Telégrafos do Pará pedindo para que seja criada uma Agência Postal na sede do Município de Eujarú. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado em terceira discussão, o processo número cento e setenta e seis, do qual é parte interessada Maria Ferreira Monteiro. Anunciada a terceira discussão do processo número cento e noventa e seis, referente ao projeto de lei originário do Governo do Estado, isentando de imposto e taxas estaduais a Fórga e Luz do Pará, Sociedade Anônima, o Sr. Deputado José Maria Chaves apresentou uma emenda ao artigo primeiro do referido projeto, concedendo a isenção de todos os impostos e taxas estaduais apenas pelo prazo de cinco anos. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa combateu a emenda, falando sobre a organização da Fórga e Luz do Pará, Sociedade Anônima, e finalizando por apresentar uma premissa no sentido de que a discussão da matéria fosse adiada.

Continua na 7ª pág.